



| PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 20240352. | | |
|--|---|-----------------------------|
| INTERESSADO: | Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | nº 2022038. | |
| PROCESSO LICITATÓRIO: | Tomada de Preços nº 006/2022 - SEMAP. | |
| ORDENADOR DE DESPESA: | Bruno da Silva Costa. | |
| ASSUNTO: | Análise do 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e 2º Termo de Apostilamento de atualização de dotação orçamentária. | |
| OBJETO: | Contratação de empresa especializada para construção de ponte de madeira na comunidade Piraquara, no município de Santarém-PA. | |
| EMPRESA CONTRATADA: | NELL Engenharia EIRELI CNPJ: 08.596.794/0001-00 | Contrato nº 040/2022-SEMAP. |
| CONTRATO: | Valor Global: R\$ 1.059.832,57. Contrato: 12 meses. De 24/10/2022 a 24/10/2023. Execução: 90 dias. De 12/11/2022 a 10/02/2023. | |
| 1º TERMO ADITIVO: (Prazo de Execução) | 11/02/2023 à 12/05/2023 – 90 dias. | |
| 2º TERMO ADITIVO: (Prazo de Execução) | 13/05/2023 à 11/08/2023 – 90 dias. | |
| 3º TERMO ADITIVO: (Prazo de Vigência) | 25/10/2023 à 25/10/2024 – 12 meses. | |
| FISCAIS DO CONTRATO: Portaria nº 027/2022. | Eduardo Souza Araújo, titular. Lucas Bentes Sousa, substituto. | |

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do Terceiro Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 040/2022-SEMAP, originado da Tomada de Preços nº 006/2022-SEMAP, acima qualificada.

A documentação está arquivada em 02 (duas) pastas da própria Secretaria, deu entrada nesta Controladoria no dia 28/02/2024 às 10h51 através do memorando nº 7.097/2024-SEMAP, para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

O procedimento licitatório tem amparo legal no art. 57, inciso II, c, da Lei nº 8.666/93. Foi instruído com os seguintes documentos:

QUANTO AO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO:

- ✓ Folha de rosto do processo (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 3.030/2024 do Fiscal do Contrato encaminhando relatório de fiscalização (fls. 1/2);
- ✓ Relatório de Fiscalização assinado em 24/01/2024 pelo fiscal Lucas Bentes Sousa (fls. 3/5), acompanhado de certificados de formação em curso de fiscalização (fls. 6/8);
- ✓ Justificativa assinada em 23/02/2024 pelo Ordenador de Despesas (fls. 9/10);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária (fl. 11);
- ✓ Notas de reserva nº 37 e 38 (fls. 12/13);
- ✓ Termo de reserva orçamentária (fl. 14);
- ✓ Uma via do 2º Termo de Apostilamento para atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2024 (fl. 15);
- ✓ Extrato do Apostilamento publicado no dia 28/02/2024 no D.O.U., Seção 3, nº 40, pág. 231 (fl. 16) e no FAMEP nº 3444, pág. 120 (fl. 17).

QUANTO AO 3º TERMO ADITIVO:

- ✓ Folha de rosto do processo (sem paginação);



- ✓ Memorando nº 7.988/2023 do Fiscal do Contrato encaminhando pedido de prorrogação de prazo (fls. 1/2);
- ✓ Relatório de Fiscalização assinado em 24/01/2024 pelos fiscais titular e substituto do contrato (fls. 3/5);
- ✓ Relatório Fotográfico do Boletim de Medição nº 05 (fls. 6/8);
- ✓ Memorando nº 7.715/2023 do Fiscal Titular do Contrato solicitando informações sobre o pagamento da Contratada e informando a brevidade de vencimento da vigência do contrato (fls. 9/10);
- ✓ Boletim de Medição nº 05 (fls. 11/13);
- ✓ Certificados de formação em curso de fiscalização dos Fiscais titular e substituto do contrato (fls. 14/15);
- ✓ Termo de autuação, assinado pela Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, em 18/10/2023 (fl. 17);
- ✓ Decreto nº 096/2022-GAP/PMS de nomeação da Sra. Ana Maria Bentes da Mata ao cargo comissionado de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, em 18/10/2023 (fl. 18);
- ✓ Justificativa assinada em 18/10/2023 pelo Ordenador de Despesas (fls. 19/20);
- ✓ Autorização para realização do 3º Termo Aditivo, assinada pelo Ordenador de Despesas, no dia 18/10/2023 (fl. 21);
- ✓ Certidões de Fiscais e Trabalhistas da empresa contratada (fls. 22/31);
- ✓ Minuta do Termo Aditivo (fls. 32/33);
- ✓ Parecer Jurídico nº 053/2023-CJM/SEMAP, de 19 de outubro de 2023, onde se lê: “[...] concluímos opinando pela viabilidade jurídica do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 040/2022 [...]” assinado pelo Consultor Jurídico Sr. Pedro Jakson M. de Jesus Júnior – OAB/PA 10.917 (fls. 34/36);
- ✓ 1 (uma) via do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022 – SEMAP, de prazo, onde será prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 25/10/2023 a 25/10/2024, assinado pelas partes Contratante, Contratada e duas testemunhas no dia 19/10/2023 (fls. 37/38);
- ✓ Publicação do Terceiro Termo Aditivo em 17/11/2023 no Diário Oficial do Estado nº 35.612, pág. 146 (fl. 39) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3374, pág. 97 (fl. 40).

III. DA CONCLUSÃO:

Considerando a documentação do Terceiro Termo Aditivo de Prazo de Vigência e a documentação do 2º Termo de Apostilamento, ambos originados do Contrato nº 040/2022-SEMAP, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993. **RECOMENDA-SE: I** - A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Por fim, consignamos que este Controle Interno constatou a autenticidade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista apresentadas pela empresa Contratada às fls. 22/31, conforme comprovantes em anexo.

Santarém/PA, 06 de março de 2024.

RODRIGO PEDROSO COSTA
Assessor Técnico de Controle Interno I
Decreto nº 055/2023-GAP/PMS.

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.